se era possivel entrar no Porto da Bahia o Paquete Sandwich na sua volta para Inglaterra ou ao menos mandar hum bote a terra levar os Despachos que conduz S.ª o Commodoro Sir Thomas Hardy, e não podendo S. M. o Imperador permittir o ingresso do Paquete no dito Porto, quando ainda estejaa bloqueado por ser contra o Decreto de 29 de Março do corrente anno, cuja disposição ficaria frustrada com a entrada tanto do Paquete Sandwich, como ainda mesmo com a do Bote referido, e visto ser inserta a conduta dos Marinheiros, o mesmo: Manda S. M. Imperial responder nesta conformidade ao Consul Geral Britannico, assegurando-lhe sem que ficando-lhe livre o recurso de procurar a intervenção de V. Ex.ª para fazer entregar a Sir T. Hardy aquelles Despachos, V. Ex.ª não havia de negar-se a isso antes pelo contrario os faria chegar a seu destino relegaramente. O que S. M. Imperial Manda participar a V. Ex.ª para sua devida intelligencia e inteira execução. Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro 16 de Maio de 1823. José Bonifacio de Andrada e Silva.

Ao Governo Provisorio de Pernambuco

Havendo aqui representado o Consul da Nação Britannica Henrique Chamberlain acerca da entrada em o Porto de Pernambuco fizera hum Navio Francez, vindo do Rio Bonny, na Africa, com escravos, os quaes diz que dispizera dele de algum contra o que se acha

disposto no artigo adicional á Convenção de Londres de 28 de Julho de 1817 que S. M. o Imperador quer que religiosamente se guarde e observe: ordenada a Mesma Augusto Senhor pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros remetter a Junta do Governo Provisorio da quella Provincia a Copia da Nota do referido Consul, que por esta occasião se noticia, tem lugar, afim de que informe circumstanciadamente sobre o conteudo da mesma para S. M. dar as providencias que julgar a proposito devendo aquelle Governo, como tem de esperar mais se ter afastado das Ordens que a semelhante respeito se devem ter. Palacio do Rio de Janeiro 23 de Maio de 1823. José Bonifacio de Andrada e Silva.

Para o Governo de Matto Grosso

Sendo presente a S. M. o Imperador o Officio da Junta Governativa de Matto Grosso de 14 de Março do corrente anno acompanhando dois Maços de papeis que o Administrador do Correio da Cidade de Cuiaba havia recebido das Cartas de Lisboa, para serem dirigidas a Provincia de Goyaz, e que a mesma Junta Governativa tomara como devia a deliberação de remetter para esta Corte Manda o Mesmo Augusto Senhor pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros louvar a referida Junta por este procedimento, e recommendar-lhe a continuação de iguaes remessas e esta Corte de outros acontecimentos e papeis que mais for necessario do Reino de Portugal. Palacio do Rio de Janeiro 12 de Junho de 1823. José Bonifacio de Andrada e Silva.